



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

24/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Requer aprovação do plenário para indicação ao
Poder Executivo que tome providências, junto
ao Município de Minduri – Minas Gerais.

A Vereadora **Raissa Carvalho Rocha**, com fundamento no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, **REQUERER** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências:

Implantação de sistema de ponto digital para controle de frequência dos servidores municipais.

A implementação do sistema de ponto digital trará maior eficiência, transparência e organização ao controle de frequência dos servidores públicos municipais, garantindo o registro correto das jornadas de trabalho e otimizando a gestão dos recursos humanos da Prefeitura.

Além disso, a medida pode:

1. Facilitar o acompanhamento da assiduidade e pontualidade dos servidores.
2. Reduzir falhas e inconsistências nos registros manuais de presença.
3. Contribuir para a modernização administrativa, em consonância com as práticas de gestão pública mais eficientes.

Dessa forma, solicitamos à Administração Municipal que avalie a viabilidade técnica e financeira para a implantação do ponto digital, considerando os benefícios para a organização administrativa e o atendimento à população.

Certa de sua atenção e do compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos, desde já agradecemos a análise e a possível implementação desta sugestão.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha

RAISSA CARVALHO ROCHA

Vereadora

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - M	
RECEBIDO	
EM	29 / 01 / 2025
POR:	<i>(Assinatura)</i>